

## QUESTIONÁRIO ABASTECE BRASIL

**Empresa : Granel Química Ltda**

**Responsável pelas respostas : André Ravara**

**Telefone : 011 3549-5800**

**E-mail : andre.ravara@odfjellterminals.com.br**

### **Respostas às Questões:**

**1. Do ponto de vista do seu segmento, que cuidados devem ser tomados ou que diretrizes devem ser observadas para a promoção da livre concorrência no setor?**

Inicialmente se faz necessário esclarecer a atuação da Granel Química como prestador de serviços na logística de armazenagem de granéis líquidos no Brasil. A nossa empresa opera atualmente 9 terminais para armazenagem de granéis líquidos (principalmente químicos e combustíveis) em áreas portuárias e no interior do país.

Conforme abordado na reunião presencial do dia 08/08/19 no Ministério de Minas e Energia, a atuação de distribuidoras de combustíveis em áreas públicas de portos organizados de certa forma influencia negativamente a prestação de serviços em tais áreas. Entendemos que empresas distribuidoras de combustíveis irão privilegiar as suas operações em detrimento da prestação livre de serviços em áreas públicas. Isso em nossa opinião afeta negativamente a livre concorrência na prestação de serviços de armazenagem.

Portanto a atuação de distribuidoras em áreas públicas de portos organizados seria algo como a permissão de uma TUP dentro do Porto público. Talvez seja necessário criar regras específicas para esse tipo de verticalização das companhias distribuidoras.

**2. Qual sua sugestão de aprimoramento regulatório para a promoção da livre concorrência no setor, a redução de custos de transação ou mitigar outros efeitos negativos sobre o preço dos combustíveis?**

Considerando a resposta da pergunta anterior, a nossa opinião é que deveriam ser estudadas formas de restringir a atuação de empresas distribuidoras em áreas públicas ou então criar regras que privilegiem a atuação como prestador de serviços a terceiros e não apenas como uma simples verticalização de suas atividades dentro de áreas públicas. Atuação verticalizada é tipicamente mais conveniente em áreas privadas (TUP).

**9. O acesso a ativos de infraestrutura (terminais, bases e dutos) dificulta sua atuação no mercado? Houve alguma negativa de acesso? Por que? Caso nunca tenha tentado obter acesso, quais os motivos?**

Nós citamos na reunião presencial a dificuldade que tivemos em Santos (Alemoa) onde estamos desenvolvendo um novo terminal para armazenagem de granéis líquidos. Para a ligação de nossos tanques ao píer público da Alemoa, foi necessária a passagem dos nossos dutos por áreas da Transpetro e Codesp. Após exaustivas tratativas sem sucesso com essas empresas foi necessária a obtenção de uma liminar via justiça para efetivação da obra.

**10. Quais os ativos de infraestrutura precisam ter acesso aprimorado para importação e movimentação de combustíveis? Quais novas áreas precisam ser desenvolvidas? Qual sua sugestão para o aprimoramento regulatório do acesso à infraestrutura?**

No contexto atual, fica evidente que a necessidade de aprimoramentos regulatórios precisa ter foco na logística primária e na abertura do refino.

Recente trabalho elaborado pela consultoria Leggio apontou os investimentos necessários no *downstream* para a otimização logística e atendimento à demanda futura por combustíveis. Este estudo sinaliza a necessidade premente de investimentos em (i) produção de biocombustíveis (R\$ 38,5 bilhões) e (ii) infraestrutura logística (R\$ 6,3 bilhões), além de investimentos multisetoriais – que envolvem ativos que beneficiarão outros segmentos da indústria, além do *downstream* – na ordem de R\$ 37 bilhões.

No campo da otimização logística, são investimentos em: infraestruturas portuárias e terminais aquaviários nos portos de Santos/SP, Cabedelo/PB, Vitória/ES, Miramar e Vila do Conde/PA e Pecém/CE, dentre outros; ferrovias, como a Ferrogrão e a Malha Paulista; dutos (ampliações do OSBRA, ORBEL e RP18); e ampliações em terminais terrestres e bases de distribuição. Importante notar que apenas estes investimentos em infraestrutura logística para o *downstream* representarão, caso sejam realizados, uma redução anual do custo de suprimento de combustíveis no Brasil de cerca de R\$ 1 Bilhão.

É importante frisar que para a construção de um ambiente favorável e atrativo para novos investimentos, algumas questões precisam ser aprimoradas como segurança jurídica na efetivação de investimentos em processos de licitações e destravamento dos processos licenciamento ambiental e operacional.

**12. Comente outros pontos que julgar pertinentes sobre possibilidades de aprimoramentos regulatórios no setor de abastecimento de combustíveis. Solicita-se ainda encaminhar estudos nacionais e internacionais ou outras referências bibliográficas para subsidiar o presente trabalho.**

Visualizamos que dois estágios de evolução para a configuração do setor em direção à maior competitividade devam ser priorizados neste momento: a transição para a abertura do mercado de refino e a transição do modelo tributário no país.

Quanto às questões tributárias, é imperativo a promoção de um ambiente de neutralidade fiscal, através da simplificação tributária, harmonização dos impostos estaduais, concentração do recolhimento no primeiro elo da cadeia, bem como o preenchimento das lacunas atuais na aplicação da legislação, em especial no que se refere aos devedores contumazes.

Vislumbra-se, a partir destes aprimoramentos, no elo do refino e na questão tributária, o momento de aumento de investimentos – envolvendo em especial o suprimento e a logística –, como elemento crítico a refletir a saúde institucional do mercado e o progresso na eficácia de atuação tempestiva sobre os desvios da ética concorrencial.

Desta forma, acredita-se em uma transição estruturada que combine a obtenção de benefícios da competitividade com passos sólidos que assegurem a melhor proposta de valor para o consumidor e a garantia de abastecimento para o país.